



**PORTARIA N.º 385, DE 07 MAIO DE 2025**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3606 12/05/2025

“Dispõe sobre Promoção de Classe de servidor.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2025;

Considerando o Ofício nº 132/2025 DRH, informando sobre progressão funcional de servidores desta municipalidade:

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores de acordo com o artigo 14 da Lei nº 2.742/2010, conforme relação a seguir descrita:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSE/GRAU</b>	<b>A PARTIR DE</b>
Renato Rezende da Silva	Agente Administrativo	III - B	10/05/2025
Lidiane Fraga Leocádio	Agente de Vigilância Sanitária	II – D	31/05/2025

Art. 2º Conceder progressão Nível, aos servidores em conformidade com o art. 46 da Lei Municipal nº 2.610/2009, conforme relação a seguir descrita:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSE/GRAU</b>	<b>A PARTIR DE</b>
Cleuza de Fátima Ferreira	Merendeira	B-VII	10/05/2025
Fellype Retyelly Silva	Técnico de Gestão Escolar	B-V	08/05/2025
Mariney Alves dos Santos Fraga	Professora	C-V	08/05/2025
Cleidemar Souza Garcia- matrícula:2373	Professora	D-V	03/05/2025



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

---

Art. 3º Conceder progressão vertical aos servidores em conformidade com o art. 21 da Lei Municipal nº 4.573/2024, conforme relação a seguir descrita:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSE/GRAU</b>	<b>A PARTIR DE</b>
Denaura de Souza Mendonça	Ag. Comunitário de Saúde	A-VII	01/05/2025

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 07 de Maio de 2025.

**PAULO ROBERTO BERLIM PERES**  
**Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços**